
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O documento “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)”, expedido pela Secretaria Nacional de Assistência Social, que reúne informações importantes para subsidiar a implantação, organização, funcionamento e aprimoramento dos CREAS no país.

CONSIDERANDO que a pessoa abaixo nominada preenche os requisitos numerados no anexo IV da NOB-RH/SUAS, aprovada pela resolução nº 269/06 e emitida pelo conselho nacional de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FILHA** portador(a) do CPF nº 022.621.574-13 para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FB41FFA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2023. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>